PORTARIA Nº 18/2019

A JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM DO FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, INTEGRANTE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o contido no artigo 128, inciso, VII do CN[1],

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente, no prédio do fórum do Foro Regional de Campina Grande do Sul e no Posto Avançado de Quatro Barras, na data de 19/09/2019 (quinta-feira), em virtude da indisponibilidade da internet, mediante compensação.

Art. 2º - Em decorrência da suspensão ficam suspensos os prazos processuais.

Art. 3º - Determino que o Assistente da Direção do Fórum encaminhe cópia desta Portaria à Presidência e à Corregedoria-Geral da Justiça, à Ordem dos Advogados do Brasil subseção local e ao Ministério Público.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campina Grande do Sul, 19 de setembro de 2019.

PAULA PRISCILA CANDEO

Juíza Diretora do Fórum, em Exercício

[1] VII - determinar o fechamento do Fórum e suas dependências na data em que se comemora oficialmente a emancipação política do Município, bem como quando razões especiais o exigirem;